

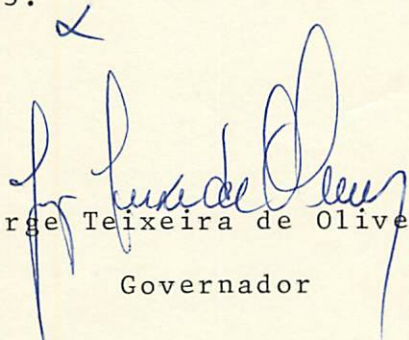


GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
GOVERNADORIA

DECRETO 915 de 02 de Março de 1983.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 041 de 22 de dezembro de 1981, R E S O L V E:

Conceder afastamento a servidora REGINA COELI VALENTIM, Economista, cadastro nº 22.914, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, para se deslocar até a cidade de Rio Branco-AC, a fim de tratar de assunto da Secretaria de Estado da Saúde, junto a Superintendência Regional do INAMPS naquele Estado, no período de 09 a 12.02.83.


Jorge Teixeira de Oliveira
Governador

Publicado no Diário Oficial
de 326 de dia 17/05/83

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA



DECRETO Nº 12.000 de 17 de Maio de 1983

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 041 de 22 de dezembro de 1981, e a O. I. V. E.:

Conceder o alacamento a servidora REGINA COSTA VALENTE, Economista, cadastro nº 22.914, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, para se deslocar até a cidade de Rio Preto do AC, a fim de tratar de assuntos da Secretaria de Estado de Saúde, junto a Superintendência Regional de Saúde, durante o período de 09 a 12.05.83.

[Handwritten Signature]
Governador

OFÍCIO Nº 53 /GAB-SESAU

Porto Velho-RO

Em, 09.02.83

Da: Secretaria de Estado da Saúde

Para: Dr. TEOBALDO DE MONTICELO PINTO VIANA

DD. Secretário de Estado da Administração

N E S T A

ao DRH
Para o devido

des.
E 10-02-83

A
Inder Monteiro Fins
Chefe de Gabinete

Solicitamos a Vª.Excia., junto ao Excelentíssi-
mo Senhor Governador, autorização para o deslocamento da servidora
REGINA COELI VALENTIM, no período de 09 à 12.02.83, para tratar as
sunto desta Secretaria junto a Superintendência Regional do INAMPS
no Estado do Acre.

Cordiais Saudações,

José Luzima Américo

JOSÉ LUZIMA AMÉRICO DE AQUINO
Secretário Adjunto de Saúde

Cadastro nº 20914
Economista -

Porto Velho-RO

OFÍCIO Nº 02 \GAB-SRBAU

Im,

Da: Secretaria de Estado de Saúde

Para: DR. ROBERTO DE MONTICORO PINTO VIANA
DD. Secretário de Estado de Administração

N E S T A

Solicitamos a Vª. Excia., junto ao Excelesíssimo
no Senhor Governador, autorização para o deslocamento de servidores
REGINA CORTEI VALENTIM, no período de 08 a 12.02.83, para tratar as
sunto desta Secretaria junto a Superintendência Regional de Saúde
no Estado de Acre.

Cordiais saudações,

SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETÁRIO ADJUNTO DE SAÚDE

27